



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 63/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 1 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a criação e composição da Comissão do Meio Ambiente, Animais Selvagens e Exóticos do CRMV-AM, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão do Meio Ambiente, Animais Selvagens e Exóticos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), com a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva e o Plenário em assuntos relacionados à fauna silvestre, exótica, conservação ambiental e impactos ecológicos na região amazônica.

Art. 2º – Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Comissão:

- Presidente: Louise Maranhão de Melo – CRMV-AM 0727 VP
- Membro: Laerzio Chiesorin Neto – CRMV-AM 0284 VP
- Membro: Diogo de Lima Franco – CRMV-AM 0133 ZP
- Membro: Daniel Grijó Cavalcante – CRMV-AM 0805 VP
- Membro: Larissa Caló Zitelli – CRMV-AM 02744 VP

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Emitir pareceres técnicos e consultivos sobre aspectos relacionados ao manejo, à conservação, à saúde e ao bem-estar de animais selvagens e exóticos, em consonância com a legislação vigente e os princípios da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- Propor, incentivar e acompanhar ações, programas e projetos voltados à proteção da fauna, à conservação da biodiversidade, à preservação do meio ambiente e à promoção da sustentabilidade no exercício profissional;
- Assessorar o CRMV-AM na análise de matérias técnicas e na elaboração de propostas relacionadas à fauna silvestre, animais exóticos e questões ambientais;
- Colaborar com órgãos ambientais, instituições de pesquisa, universidades e demais entidades públicas e privadas na formulação e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção, conservação e manejo sustentável da fauna amazônica;
- Promover atividades de educação ambiental, capacitação profissional e conscientização da sociedade acerca da conservação da biodiversidade, da guarda responsável e da importância da atuação do Médico-Veterinário e do Zootecnista na proteção da fauna;
- Incentivar a produção e a divulgação de conhecimento técnico-científico relacionado à fauna silvestre, aos animais exóticos, à saúde única (One Health) e à conservação dos ecossistemas amazônicos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena
Presidente do CFMV
CRMV-AM nº 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 01/07/2026 18:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652253

Código de Autenticação: 36c814b640



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000